



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 21 de março de 2024.

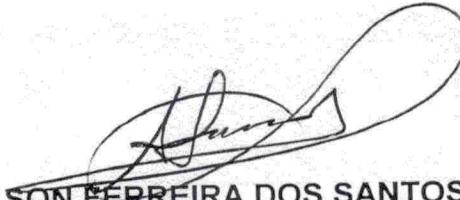
Ofício n.º 63/24-AP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção
Ref. Mensagem n.º 16/24

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5831, originário do Projeto de Lei Complementar nº 6/24, que dispõe sobre o compromisso de permanência no serviço público municipal e altera dispositivos da Lei nº 1.780, de 6 de junho de 1978, aprovado na 5ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,



ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

KAYO AMADO

Prefeito Municipal de

São Vicente - SP



Recebido por

Em 26/3/24 às 10:50 hs.